



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano V, Nº 1165

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1038/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº P156743/2021, RESOLVE conceder a cessão a servidora ISABELLY DAMASCENO PONTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO (PCD), matrícula nº 33732, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, com ônus para a origem e ressarcimento, no período de 13 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO Nº P163374/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021 - SMS. ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria Municipal da Saúde - SMS; EMPRESA PARTICIPANTE: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. A Central de Licitações do Município de Sobral, neste ato representada por sua presidente, a Sra. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela Gerência de Penalidades nos autos do Processo nº P163374/2021 e, por não ter a empresa incorrido em falta passível de grave penalidade, aplicar à empresa CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a sanção de ADVERTÊNCIA, comunicando-a de que a reiteração da atitude da licitante analisada nestes autos poderá ser sancionada pela Administração Pública. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no DOM, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 2.316/2019. Sobral (CE), 20 de setembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P165000/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 896789). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de Abertura: 04/10/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (Material de expediente, processamentos de dados e elétrico e eletrônico), conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 20/09/2021. O Pregoeiro - RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P164810/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021 - AMA (SRP) (BB Nº 896808). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de Abertura: 04/10/2021 às 14:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de conjuntos de lixeira para coleta seletiva, em chapa de aço, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 20/09/2021. O Pregoeiro - RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021-SME - PROCESSO NÚMERO P137769/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de agendas escolares personalizadas para o uso dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P137769/2021, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 001/2021-SME; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2021. Sobral, Ceará, aos 21 de setembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021-SME						
GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA - CNPJ: 07.651.003/0001-34						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	UND	34.000	AGENDA, ALUNO, CAPA: 33,6X24,3CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA E VERNIZ UV LAKE HIGH GLOSS 2021 FRENTE EM COUCHE LISO 150G, GRAVACAO DE CHAPA. Descrição Complementar: Prova. Guarda: 29x19,7cm, sem impressão em Off-set 120g. Papelão: 29,6x20,3cm, sem impressão em Papelão 950g. Miolo 1: 452 págs, 14x19,7cm, 4 cores, Tinta Escala em Off-set 70g. Gravação de chapa. Ab. Inicial: 4 págs, 14x19,7cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 170g. Gravação de chapa. Ab. Mês: 12 págs, 14x19,7cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 170g. Gravação de chapa. Furado, Dobrado (Miolo 1), Com Espiral, lamina fosca capa frente, Capa dura, Espiral plástico, Verniz Local Capa Frente. As artes serão encaminhadas pela contratante no ato da solicitação da amostra.	PRÓPRIA	R\$ 8,52	R\$ 289.680,00
TOTAL						R\$ 289.680,00

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

TERMO DE APROVAÇÃO DA SÚMULA Nº 04 DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM - A Secretária das Finanças, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, notadamente diante do disposto no §3º do art. 54 do Regimento Interno do CONTRIM; CONSIDERANDO a edição do enunciado da Súmula nº 04 pelo CART, visando dirimir conflitos de entendimento no CART e na Instância Singular; CONSIDERANDO a aprovação da Súmula nº 04 por unanimidade de votos dos Conselheiros do CART, em cumprimento ao que preceitua o §2º do art. 54 do Regimento Interno do CONTRIM; CONSIDERANDO a homologação da jurisprudência administrativa sumulada pelo Presidente do CONTRIM; e CONSIDERANDO, por fim, o atendimento às condições indispensáveis à propositura de enunciado de súmula nos termos do § 7º do art. 54 do Regimento Interno do CONTRIM; Resolve APROVAR a Súmula nº 04 do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, com a seguinte redação: "A aplicação de alíquotas progressivas, em função do tempo, na cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU), para os exercícios anteriores a 2019, é incabível, em razão da ausência de lei específica regulamentando tal previsão, com fulcro na Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade)." DATA: 21 de setembro de 2021. ANTÔNIO MENDES CARNEIRO JÚNIOR - PRESIDENTE DO CONTRIM. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DAS FINANÇAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017071001 - SME - PROCESSO Nº P165810/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

ACRESCER os serviços inicialmente contratados para a “prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da SME”, conforme justificativa exarada pela Célula de Apoio à Gestão Escolar da SME, planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME. DO VALOR: O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 1.250.533,30 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos), correspondente a 10,90% do valor do contrato, dentro do máximo permitido por lei. O valor total do contrato após o presente aditivo é de R\$ 12.721.538,22 (doze milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos). DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Marília Lopes Camelo - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017071002 - SME - PROCESSO Nº P165811/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, alínea “b” c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados para a “prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da SME”, conforme justificativa exarada pela Célula de Apoio à Gestão Escolar da SME, planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME. **DO VALOR:** O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 756.959,10 (setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), correspondente a 4,54% do valor do contrato, dentro do máximo permitido por lei. O valor total do contrato após o presente aditivo é de R\$ 17.416.075,26 (dezesete milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setenta e cinco reais e vinte e seis centavos). **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Marília Lopes Camelo - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017071003 - SME - PROCESSO Nº P165812/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, alínea “b” c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados para a “prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da SME”, conforme justificativa exarada pela Célula de Apoio à Gestão Escolar da SME, planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME. **DO VALOR:** O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 1.288.827,20 (hum

milhão, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), correspondente a 10,98% do valor do contrato, dentro do máximo permitido por lei. O valor total do contrato após o presente aditivo é de R\$ 13.021.481,12 (treze milhões, vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos). **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Marília Lopes Camelo - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DE DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015 - SEDUC/CPL - PROCESSO Nº P163285/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa Guanabara Construções LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.905.621/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, compreendida no período de 20/09/2021 a 19/03/2022, para a “construção de uma escola de 12 salas, em tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no distrito de Taperauba, situada no Município de Sobral”, oriundo da Concorrência Pública nº 006/2015 - SEDUC/CPL. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Patrick Anderson Cordeiro Aguiar - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0380/2019 - SME - PROCESSO Nº P157561/2021. CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa FORTEKS Engenharia e Serviços Especiais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo de apostilamento decorre do disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO E DO VALOR DO REAJUSTE:** O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE DA 22ª medição do contrato em epígrafe, no valor de R\$ 16.736,33 (dezesseis mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), que tem por finalidade a “conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, Distrito de Jordão, em Sobral/CE”. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Antonio Ananias Ripado Filho - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - ESCOLA EDGAR LINHARES - PROCESSO Nº P155266/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA

ESCOLA EDGAR LINHARES, inscrito no CNPJ sob o nº 34.194.996/0001-35. CONTRATADA: EDUQUE & BRINQUE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.321.127/0001-91. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/10047 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da escola Edgar Linhares, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 12.887,21 (doze mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Edgar Linhares, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00005198-2. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleiciane Eleutério de Oliveira, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Pinto de Sousa - CONTRATANTE e Claudio Geovanne Claudio de Lima - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - ESCOLA EDGAR LINHARES - PROCESSO Nº P155266/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES, inscrito no CNPJ sob o nº 34.194.996/0001-35. CONTRATADA: CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.637.947/0001-69. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/10047 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da escola Edgar Linhares, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.315,75 (hum mil trezentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Edgar Linhares, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00005198-2. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleiciane Eleutério de Oliveira, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Pinto de Sousa - CONTRATANTE e Cleyse Maria Rodrigues - CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - ESCOLA EDGAR LINHARES - PROCESSO Nº P155284/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES, inscrito no CNPJ sob o nº 34.194.996/0001-35. CONTRATADA: CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.637.947/0001-69. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/10626 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da escola Edgar Linhares, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.680,56 (Cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Edgar Linhares, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00005198-2. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleiciane Eleutério de Oliveira, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Pinto de Sousa - CONTRATANTE e Cleyse Maria Rodrigues - CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - ESCOLA EDGAR LINHARES - PROCESSO Nº P155284/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES, inscrito no CNPJ sob o nº 34.194.996/0001-35. CONTRATADA: EDUQUE & BRINQUE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.321.127/0001-91. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/10626 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da escola Edgar Linhares, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.068,25 (dois mil e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), a ser pago com recurso do PMDE da Escola Edgar Linhares, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00005198-2. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleiciane Eleutério de Oliveira, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Pinto de Sousa - CONTRATANTE e Claudio Geovanne Claudio de Lima - CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS - PROCESSO Nº P160175/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.127.525/0001-43. CONTRATADA: VIÇOSA COMERCIO DE GÁS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.581.887/0001-72. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/12863 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição dos materiais de consumo/gás engarrafado, Gás liquefeito de petróleo, composição básica propano e butano, cilindro 45.0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Dinorah Tomaz Ramos, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.875,00 (hum mil oitocentos e setenta e cinco reais), a ser pago com recursos do PMDE Escola Dinorah Tomaz Ramos, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; Agências: 0554; Operação: 003; Conta: 1428-9. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabete Lopes Duarte, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Jailma Ferreira Dias - CONTRATANTE e Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - ESCOLA CEL FRANCISCO AGUIAR - PROCESSO Nº P154898/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.363/0001-60. CONTRATADA: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.368.126/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/09706 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição dos materiais de consumo/expediente para atender as necessidades da Escola Cel. Francisco Aguiar, pagos com recursos do PMDE, conforme as Especificações e

quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.590,13 (hum mil quinhentos noventa reais e treze centavos), a ser pago com recurso do PMDE da Escola Cel. Francisco Aguiar, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 001; Conta: 1486-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ailana Carvalho de Souza, secretária escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Valeria Mendes da Frota Bezerra - CONTRATANTE e Francisco Luis dos Santos Almeida - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - ESCOLA CEL FRANCISCO AGUIAR - PROCESSO Nº P154898/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.363/0001-60. CONTRATADA: H.M.G. COMERCIO DE MUEZAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/09706 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição dos materiais de consumo/expediente para atender a necessidade da Escola Cel. Francisco Aguiar, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 75,09 (setenta e cinco reais e nove centavos), a ser pago com recurso do PMDE da Escola Cel. Francisco Aguiar, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; Agências: 0554; Operação: 001; Conta: 1486-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ailana Carvalho de Souza, secretária escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: VALERIA MENDES DA FROTA BEZERRA - CONTRATANTE e HANDREARA MIRANDA GOMES - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 - ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO Nº P162675/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.913.527/0001-70. CONTRATADA: CLEYSE M. RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.637.947/0001-69. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/15897 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Copa e Cozinha, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Raul Monte, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00001472-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleyciene Carneiro Ponte Aragão, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Rosejania do Nascimento Dias - CONTRATANTE e Cleyse Maria Rodrigues - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 - ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO Nº P162675/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.913.527/0001-70. CONTRATADA: H. M. G. COMERCIO DE MUEZAS LTDA, inscrita

no CNPJ sob o nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/15897 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Copa e Cozinha, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.091,22 (hum mil e noventa e um reais e vinte e dois centavos), a ser pago com recurso do PMDE da Escola Raul Monte, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; Agências: 0554; Operação: 003; Conta: 00001472-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleyciene Carneiro Ponte Aragão, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Rosejania do Nascimento Dias - CONTRATANTE e Handreara Miranda Gomes - CONTRATADA.

EDITAL Nº 009/2021 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª FASE - CURSO DE SENSIBILIZAÇÃO: “NOVOS PARADIGMAS PARA A GESTÃO ESCOLAR FORMAÇÃO DE LÍDERES”. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Legislação vigente e no Decreto Municipal nº 2.585, de 26 de fevereiro de 2021 e a ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL - ESFAPEGE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, inscrita no CNPJ sob o nº.08.155.296/0001-21, com sede na Avenida Dom José Tupinambá da Frota, 1166, Centro, Cidade de Sobral, no estado do Ceará, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª FASE - CURSO DE SENSIBILIZAÇÃO: “NOVOS PARADIGMAS PARA A GESTÃO ESCOLAR FORMAÇÃO DE LÍDERES” do processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 009/2021 - SME, que tem como finalidade a “Seleção de gestores escolares para lotação nos equipamentos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, para a formação de banco de recursos humanos”, conforme descrito abaixo: 1 - Resultado PRELIMINAR dos candidatos CLASSIFICADOS para 4ª FASE, (por ordem alfabética de nome), conforme Anexo I. 2 - Resultado PRELIMINAR da candidata DESCLASSIFICADO para 4ª FASE, conforme Anexo II. Por fim, informamos que fica assegurado aos candidatos a possibilidade de interpor recurso contra o presente resultado, através do e-mail selecao.esfapege@gmail.com, no dia 22 de setembro de 2021. Sobral - CE, 21 de setembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - Amaury Gomes da Silva - DIRETOR-PRESIDENTE DA ESFAPEGE.

ANEXO I - EDITAL Nº 009/2021 - SME		
RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª FASE - CLASSIFICADOS		
ORDEM	NOME	RESULTADO
1	ADRIANA BOTÓ DE SOUZA	CLASSIFICADO
2	ALEXANDRE DO NASCIMENTO ARAÚJO	CLASSIFICADO
3	ALINE DE FÁTIMA BARBOSA SILVA	CLASSIFICADO
4	AMANDA BEZERRA LOPES LINHARES	CLASSIFICADO
5	AMANDA GESSICA MESQUITA RAMOS	CLASSIFICADO
6	AMANDA MARINHO RODRIGUES	CLASSIFICADO
7	ANA BRENDA SARAIVA DE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO
8	ANA CARLA DE MESQUITA	CLASSIFICADO
9	ANA CELIA DIAS DA SILVA	CLASSIFICADO
10	ANA CLAUDIA GRACIANO DE HOLANDA	CLASSIFICADO
11	ANA CLEONICE MATIAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
12	ANA CRISTINA BARBOSA VASCONCELOS	CLASSIFICADO
13	ANA CRISTINA COUTINHO PARENTE	CLASSIFICADO
14	ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS	CLASSIFICADO
15	ANA KARLA COSTA SOUZA	CLASSIFICADO
16	ANA KESYA TAMYRYS DIAS TORQUATO RODRIGUES	CLASSIFICADO
17	ANA MARIA MENDES MATO ALVES	CLASSIFICADO
18	ANA NILDA CABRAL DOS SANTOS FERREIRA	CLASSIFICADO
19	ANA PAULA DA SILVA COUTINHO	CLASSIFICADO
20	ANA PAULA MADEIRA NOGUEIRA BORGES	CLASSIFICADO
21	ANA QUEILA TIMBO DA COSTA	CLASSIFICADO
22	ANDREA CARDOSO DOS SANTOS ROCHA	CLASSIFICADO
23	ANDREA MARREIRA	CLASSIFICADO
24	ANNE GRAZIELLE SOUZA OLIVEIRA LIESEMBERG	CLASSIFICADO
25	ANTONIA BETUANE BATISTA RODRIGUES	CLASSIFICADO
26	ANTÔNIA CAROLINE RIBEIRO NOGUEIRA	CLASSIFICADO
27	ANTÔNIA DE FÁTIMA PEREIRA MELO TEIXEIRA	CLASSIFICADO
28	ANTONIA EUCLIA MOREIRA SALES MENEZES	CLASSIFICADO
29	ANTÔNIA FLÁVIA SILVA DE AGUIAR	CLASSIFICADO
30	ANTÔNIA TAINA SILVA DE AZEVEDO	CLASSIFICADO
31	ANTONIA ZILDA FERREIRA BARBOSA	CLASSIFICADO

32	ANTONIO MAGALHAES CORDEIRO	CLASSIFICADO
33	APOLONIA MACHADO DA SILVA	CLASSIFICADO
34	ARISTIDES DIAS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
35	BENEDITO DANIEL VICTOR DE MESQUITA	CLASSIFICADO
36	BENILDA CEDRO FERREIRA	CLASSIFICADO
37	BRENDA BARBOSA DE SALES	CLASSIFICADO
38	BRUNA LETICIA RICARDO	CLASSIFICADO
39	BRUNO FALCAO BATISTA	CLASSIFICADO
40	CAMILA FARIAS DO MONTE	CLASSIFICADO
41	CAMILA SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO
42	CAMILO SOUSA CAVALCANTE	CLASSIFICADO
43	CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE	CLASSIFICADO
44	CINTIA BRAGA MATOS TEIXEIRA	CLASSIFICADO
45	CLAUDIANE DAMASCENO FRANCELINO	CLASSIFICADO
46	CLAYTIANE RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO
47	CLEANE FERREIRA DAMASCENO SOUSA	CLASSIFICADO
48	CRISTIANE RIBEIRO MENEZES	CLASSIFICADO
49	DANIELE DE BRITO RIBEIRO	CLASSIFICADO
50	DAVILA SOUSA LINHARES	CLASSIFICADO
51	DAYBSON DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO
52	DEBORAH MENDES AUGUSTO	CLASSIFICADO
53	DENIZE BERNARDO DA SILVA AGUIAR	CLASSIFICADO
54	DIANA ABREU PEREIRA	CLASSIFICADO
55	DIEGO DA SILVA ALCANTARA	CLASSIFICADO
56	DILLIANY DA SILVA MARQUES	CLASSIFICADO
57	EDNA MARIA LUCAS FONTELES ADERLDO	CLASSIFICADO
58	EDNARA MAYARA DE SOUSA MAGALHÃES	CLASSIFICADO
59	EDWYLSO BARBOZA BASTOS	CLASSIFICADO
60	ELIANE MOURA DE SOUSA	CLASSIFICADO
61	ELIAS PINHEIRO DE FREIRES	CLASSIFICADO
62	ELIDA JANE PORFIRIO FARIAS	CLASSIFICADO
63	ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
64	EMANUELA CRISTINA GOMES DE FREITAS	CLASSIFICADO
65	ENAILE MARIA MARTINS MORORO	CLASSIFICADO
66	ERIKA DE ALBUQUERQUE VERAS VIEIRA	CLASSIFICADO
67	FABIANA TORQUATO BRAGA	CLASSIFICADO
68	FERNANDA LOPES RODRIGUES	CLASSIFICADO
69	FERNANDA MOURA ALMEIDA BATISTA	CLASSIFICADO
70	FLAVIANA DE SOUSA SAMPAIO	CLASSIFICADO
71	FRANCINELDA FERREIRA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO
72	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA SANTOS	CLASSIFICADO
73	FRANCISCA DIANA MEIRE GONÇALVES PONTE	CLASSIFICADO
74	FRANCISCA GUILHERMINA BRASILEIRO MAGALHÃES	CLASSIFICADO
75	FRANCISCA HELDA BATISTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
76	FRANCISCA JOELINA XAVIER	CLASSIFICADO
77	FRANCISCA JOYCE RICARDO XAVIER	CLASSIFICADO
78	FRANCISCA LIANA LUCAS MOTA	CLASSIFICADO
79	FRANCISCA MÁRCIA CEDRO DE SOUSA	CLASSIFICADO
80	FRANCISCA MARGUITH FERNANDES MADEIRA	CLASSIFICADO
81	FRANCISCA MIRNA DE ALBUQUERQUE SILVA	CLASSIFICADO
82	FRANCISCA NÚBIA RODRIGUES ROCHA DE PAULA	CLASSIFICADO
83	FRANCISCA SHEILA BRAGA SOUSA	CLASSIFICADO
84	FRANCISCO ADRIAN MARCIO DE SOUZA	CLASSIFICADO
85	FRANCISCO ALLAN SOUSA SALES	CLASSIFICADO
86	FRANCISCO CLEDEUVAR XIMENES ARAUJO	CLASSIFICADO
87	FRANCISCO EDMILSON MATIAS DA SILVA	CLASSIFICADO
88	FRANCISCO EDSON DUARTE DE SOUSA	CLASSIFICADO
89	FRANCISCO FREIRE ALCANTARA FILHO	CLASSIFICADO
90	FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE LOPES	CLASSIFICADO
91	FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES	CLASSIFICADO
92	FRANCISCO MARCIO MELO RODRIGUES	CLASSIFICADO
93	FRANCISCO REGINALDO ARAÚJO DE SOUSA	CLASSIFICADO
94	FRANCISCO ROGERIO BRAGA SABINI	CLASSIFICADO
95	FRANCISCO SAMUEL SOUSA SILVA	CLASSIFICADO
96	FRANCO MARCELINO OLIVEIRA PAULO	CLASSIFICADO
97	GABRIELA FERNANDES FURTADO	CLASSIFICADO
98	GEANE KELLY PEREIRA CORDEIRO	CLASSIFICADO
99	GEISA MARIA MARQUES GONÇALVES	CLASSIFICADO
100	GILBERTO MACIEL PAIVA JUNIOR	CLASSIFICADO
101	GILMARA ALENCAR DUARTE	CLASSIFICADO
102	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA	CLASSIFICADO
103	GIVANILDO FERNANDES DE PAULO	CLASSIFICADO
104	GLAIZA CASSIMIRO PAIVA	CLASSIFICADO
105	GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAÇÃO	CLASSIFICADO
106	HELENILDA MARIA MOTA	CLASSIFICADO
107	HELIANE OLIVEIRA DE LIRA	CLASSIFICADO
108	HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES LIRA	CLASSIFICADO
109	ISAQUE ALMEIDA BEZERRA	CLASSIFICADO
110	JAMILE LIMA DA CUNHA	CLASSIFICADO
111	JANIELA FREITAS TIBURCIO	CLASSIFICADO
112	JANIELLE ROCHA FREIRE LINHARES	CLASSIFICADO
113	JAQUELINE ÁVILA MESQUITA	CLASSIFICADO
114	JAQUELINE PONTE GOMES	CLASSIFICADO
115	JAYANE XAVIER DE MELO	CLASSIFICADO
116	JOELBA MARIA FERREIRA CARNEIRO	CLASSIFICADO
117	JOELIA MOURA MESQUITA	CLASSIFICADO
118	JOELMA FAUSTINO DE SALES	CLASSIFICADO
119	JORGE GONÇALVES CAMELO	CLASSIFICADO
120	JORGE LUIZ ARRUDA COSTA	CLASSIFICADO
121	JOSÉ ALVES CARNEIRO	CLASSIFICADO
122	JOSÉ BRASIL DE MATOS FILHO	CLASSIFICADO
123	JOSÉ BRENO BASTOS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
124	JOSÉ CARLOS RODRIGUES GOMES	CLASSIFICADO
125	JOSÉ JAIR BRANDÃO	CLASSIFICADO
126	JOSÉ TUPINAMBA BRITO DIAS	CLASSIFICADO
127	JOSÉ WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA	CLASSIFICADO
128	JOSEFA COSTA SILVA	CLASSIFICADO
129	JOSILENE MIGUEL SANTOS	CLASSIFICADO
130	JULIANNE FROTA DA SILVA	CLASSIFICADO
131	KARLYANE PIMENTA DE CARVALHO COSTA	CLASSIFICADO
132	KAROL ALVES MONTENEGRO	CLASSIFICADO
133	KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT	CLASSIFICADO
134	KEILA PEREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO
135	KELCIANE GOMES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
136	LEANDRO TEOFILO PEREIRA	CLASSIFICADO
137	LIANA ANDRADE DE LIMA	CLASSIFICADO
138	LIGIA TÍCIANA RIBEIRO MARQUES	CLASSIFICADO
139	LITTEY NAJARA VASCONCELOS PEREIRA	CLASSIFICADO
140	LORENA MARIA ARAUJO RIBEIRO	CLASSIFICADO
141	LUANA DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
142	LUCIANA FERREIRA ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO
143	LUCIANE DIAS VASCONCELOS	CLASSIFICADO
144	LUIZA EDILEIA LIMA	CLASSIFICADO
145	LUZIANE RODRIGUES BALBINO	CLASSIFICADO
146	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA ANGELO	CLASSIFICADO
147	MARCOS ARRUDA PORTELA	CLASSIFICADO
148	MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULO	CLASSIFICADO
149	MARIA ALICE CARVALHO DIAS CAVALCANTE	CLASSIFICADO
150	MARIA AUXILIADORA FERREIRA ARAUJO	CLASSIFICADO

151	MARIA CÁSSIA DE SA	CLASSIFICADO
152	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SANTANA	CLASSIFICADO
153	MARIA DE LOURDES PRADO DE VASCONCELOS	CLASSIFICADO
154	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE VASCONCELOS	CLASSIFICADO
155	MARIA DO SOCORRO TOMAZ LOPES	CLASSIFICADO
156	MARIA ELIZABETE PERES MARINHO	CLASSIFICADO
157	MARIA ISABEL DE SOUZA MORAES	CLASSIFICADO
158	MARIA IVONETE BRAZ SOUZA	CLASSIFICADO
159	MARIA JANAINA CORREIA DE LIRA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
160	MARIA JOSIANE MOREIRA DE SAMPAIO	CLASSIFICADO
161	MARIA KEILA DE ARAÚJO CARNEIRO	CLASSIFICADO
162	MARIA LIDIANE TEIXEIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO
163	MARIA LUCILENE RODRIGUES DE LIMA	CLASSIFICADO
164	MARIA MACELIA MOREIRA ARAUJO	CLASSIFICADO
165	MARIA MAGILA FARIAS CARNEIRO	CLASSIFICADO
166	MARIA RENATA BORGES	CLASSIFICADO
167	MARIA RUFINO CRUZ	CLASSIFICADO
168	MARIA SOCORRO TEIXEIRA DUARTE FERREIRA	CLASSIFICADO
169	MARIA VALÉRIA DE SOUZA BARBOSA	CLASSIFICADO
170	MARLENE ELIAS LEITE	CLASSIFICADO
171	MAYARA FEITOSA NOGUEIRA	CLASSIFICADO
172	MICHELLE MARTINS VIANA	CLASSIFICADO
173	MICHELLE PAULO PONTE	CLASSIFICADO
174	MIKAELLY DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO
175	MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL	CLASSIFICADO
176	NAJARA CRISTINA DE SOUSA COSTA	CLASSIFICADO
177	NARA ELLEN ALVES LAURINDO	CLASSIFICADO
178	NARA IRMA ALBUQUERQUE ARAÇÃO	CLASSIFICADO
179	ONARIA SOCORRO BARROS LEITÃO	CLASSIFICADO
180	OSMILDO PORTELA PONTES	CLASSIFICADO
181	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
182	RAFAELA ARAÚJO DAMASCENO	CLASSIFICADO
183	RAFAELA MONTE DA SILVA	CLASSIFICADO
184	RAIMUNDO MOURA ALMEIDA JUNIOR	CLASSIFICADO
185	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	CLASSIFICADO
186	RENATO OLIVEIRA BARROS	CLASSIFICADO
187	RIDLAV AUGUSTO FERREIRA DE ABREU	CLASSIFICADO
188	RITA HELENA BARBOSA	CLASSIFICADO
189	ROBERTO RIBEIRO AGUIAR	CLASSIFICADO
190	ROMARIA DE MENEZES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
191	ROMÉRIO FREIRE ALCANTARA	CLASSIFICADO
192	ROSA IVANI MOREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
193	ROSE MARY BRITO FERNANDES LINHARES	CLASSIFICADO
194	ROSELINE PARENTE PORTELA LEITÃO	CLASSIFICADO
195	ROSILANE DE CARVALHO CORREIA	CLASSIFICADO
196	ROZA MARIA LUCAS DA SILVA	CLASSIFICADO
197	SILVANA LINHARES SALES	CLASSIFICADO
198	SÔNIA MACHADO DA PONTE	CLASSIFICADO
199	SUZANA MENDES MAGALHAES	CLASSIFICADO
200	TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA	CLASSIFICADO
201	TAMIRES RIOS PESSOA	CLASSIFICADO
202	TATIANA SILVEIRA BEZERRA	CLASSIFICADO
203	TATYANA SOUSA MORAES	CLASSIFICADO
204	TERESA RAQUEL BRAGA SOUSA	CLASSIFICADO
205	THAIS LACERDA DE AZEVEDO	CLASSIFICADO
206	THAIS LOIOLA MAGALHÃES	CLASSIFICADO
207	THAMYRES MOREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
208	TIANA MARA DOURADO DE SOUSA	CLASSIFICADO
209	TUNICA AIRLES MARTINS DE MESQUITA	CLASSIFICADO
210	VALDANYA MARA PEREIRA AGUIAR	CLASSIFICADO
211	VANESSA SOUSA MELO	CLASSIFICADO
212	VERA LUCIA FREIRE AMORIM DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
213	VERUZA OLEGARIO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
214	VITRICIA MARIA OLIVEIRA AGUIAR SOBRINHA	CLASSIFICADO
215	VIVIANE FERNANDES DOS ANJOS	CLASSIFICADO
216	WESLEY ANDRE COSTA	CLASSIFICADO
217	YANA MARA VASCONCELOS DA PONTE	CLASSIFICADO
218	YARA RENATA DIAS DE LOIOLA	CLASSIFICADO

ANEXO II - EDITAL Nº 009/2021 - SME		
RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª FASE - DESCLASSIFICADOS		
ORDEM	NOME	RESULTADO
1	BETANHA ARAUJO DE LIMA	DESCLASSIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P161980/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 071/2021-SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 61/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 37/2021, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de locação de veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva, para a prestação de serviços públicos permanentes ou de longa duração. CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 02.491.558/0001-42. VALOR GLOBAL: R\$ 1.364.618,88 (um milhão e trezentos e sessenta e quatro mil e seiscientos e dez reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.122.0 072.2379. 339039 00.1211000000; 07.01.10.3 01.0072.2 279.339039 00.1214000000; 07.01.10 .301.0072. 2279.33903900.1 211000000; 07.01.10. 302.0072. 2302.33903 900.1214000000; 07.01.10 .302.0072. 2302.339039 00.1211000000; 07.01.10.30 5.0072.2305. 33903900. 1214000000; 07.01.10.30 5.0072.2305.3 33903900.12 11000000. Sobral-CE, 20 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0356/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME. CNPJ:

20.301.535/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MEDICAMENTOS I destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte (HDE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 110.640,00 (Cento e dez mil e seiscentos e quarenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Breno Andrade Jorge. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0357/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 23.706.033/0001-57. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MEDICAMENTOS I destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte (HDE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 2.520,00 (Dois mil e quinhentos e vinte reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Laise de Lima e Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0358/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 40.274.237/0001-85. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MEDICAMENTOS I destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte (HDE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 9.646,00 (Nove mil e seiscentos e quarenta e seis reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Carla Eva Prichoa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0359/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.675.713/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MEDICAMENTOS I destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte (HDE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 187.930,00 (Cento e oitenta e sete mil e novecentos e trinta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0360/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CEARENSE HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 26.436.496/0001-34. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos I para a manutenção dos hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 17.377,00 (Dezessete mil e trezentos e setenta e sete reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Lilian Andrade Nobrega Rodrigues. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0362/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.151.224/0001-28. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 23.520,00 (Vinte e três mil e quinhentos e vinte reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 1214210000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 21

de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Volnei Ricardo Soares da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0363/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.675.713/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MEDICAMENTOS destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais (FME), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 2.095,20 (Dois mil e noventa e cinco reais e vinte centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10.122.0 072.2 379.33 909100.12 11000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Pedro Sales Silveira. Viviane de Moraes Cavalcante - ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0364/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.675.713/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MEDICAMENTOS III destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte (HDE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 4.815,00 (Quatro mil e oitocentos e quinze reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Pedro Sales Silveira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0370/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: CEARENSE HOSPITALAR EIRELI. CNPJ nº 26.436.496/0001-34. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 0370/2020-SMS, decorrente ao PE 058/2020 através do processo Nº P165369/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 0370/2020-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 02 (dois) meses, tendo sua vigência do dia 21/09/2021 a 20/11/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº 0701.10.30 1.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Lilian Andrade Nobrega Rodrigues. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0273/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 06.923.493/0001-18. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0273/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2021, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.30 1.0073.2322 .33903000. 1214000 000; 0701.10.30 1.0073.2322 .33 903000. 1211000000. Conforme o processo nº P164391/2021. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Jack Donini. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL SMS Nº 20/2021 - SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.681, DE 18 DE JUNHO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado, objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo Edital SMS nº 20/2021, RESOLVENDO: I. Informar nova data para divulgação do resultado preliminar da avaliação curricular, dia 23 de setembro de 2021, tendo em vista o elevado número de inscritos nesta seleção e a quantidade de documentações necessárias para avaliação. II. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I do edital inaugural, o qual passa a constar com as seguintes datas, conforme anexo. III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado que não foram incompatíveis com a presente modificação. Sobral-CE, 21 de setembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação edital	17 de agosto de 2021	http://diario.sobral.ce.gov.br
Inscrições no Processo Seletivo	18 a 31 de agosto de 2021	inscricoes.espsvs+edital202021@gmail.com
	Horário: Das 8h do dia 18 às 17h do dia 31 de agosto de 2021*	
Divulgação do Resultado das Inscrições	6 de setembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos contra Resultado das Inscrições	8 de setembro de 2021	recursos.espsvs+edital202021@gmail.com
	Horário: Das 8h às 17h*	
Resultado dos Recursos e Resultado Final das Inscrições	10 de setembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Avaliação Curricular	13 a 17 de setembro de 2021	http://diario.sobral.ce.gov.br
Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	23 de setembro de 2021	Interno
Data para Interposição de Recursos contra Resultado da Avaliação Curricular	24 de setembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
	Horário: Das 8h às 17h*	http://diario.sobral.ce.gov.br
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	29 de setembro de 2021	recursos.espsvs+edital202021@gmail.com
* NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS RECEBIDOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA		

EDITAL SMS Nº 22/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020 E Nº 2.728, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 22/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar da avaliação curricular, conforme o ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação curricular, nos termos previstos no edital inaugural e seu primeiro termo de aditamento, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursos.espsvs+edital222021@gmail.com. Sobral-CE, 21 de setembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 22/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	
CÓDIGO 01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME	PONTUAÇÃO
ADRIANA DE LIMA ALVES	5,00
ADRIANA LIBERATO RODRIGUES	0,00
ADRIANA RODRIGUES FROTA	5,00
AILA MARIA DUARTE DE SOUSA	0,00
ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA	0,00
ALEXANDRA PAULA BATISTA	15,00
ALINE MARA DO NASCIMENTO SILVA	15,00
ALINE MARTINS MALHEIROS	0,00
ALINE SOUSA LIMA	5,00
ALLINDA MARIA BATISTA AGUIAR	15,00
ANA ALINE LEANDRO DA SILVA	5,00
ANA CLAUDIA LOURENÇO ROSA	5,00
ANA CLAUDIA MONTEIRO DAS NEVES	0,00
ANA CRISTINA AMANCIO DE SOUZA	0,00
ANA LARISSA SILVA RODRIGUES SOUSA	5,00
ANA LOURDES PESSOA DE SOUSA	0,00
ANA LUCIA JULIO	5,00
ANA MARIA DA CRUZ HOLANDA	5,00
ANA REGIA GOMES DO NASCIMENTO	5,00
ANDERSON CLEYTON TORRES DE SOUSA	0,00
ANDREA ALBUQUERQUE DA SILVA	5,00
ANTONIA ALEXANDRA CASTRO	0,00
ANTONIA CLEA DE JESUS MENDES	10,00
ANTONIA EVANDA FELISMINO DA SILVA	5,00
ANTONIA FERNANDA AZEVEDO GONÇALVES	5,00
ANTONIA MARIANA MONTE SANTOS	5,00
ANTONIA RONIELE FIGUEIREDO BASTOS	0,00
ANTONIO ALISSON BARBOSA LIRA	5,00
ANTONIO IVANILDO FURTADO ARRUDA	0,00
ANTONIO JACINTO DA SILVA	0,00
ANTONIO KELSIANO NOGUEIRA AGUIAR	0,00
ANTONIO LAENIO MIRANDA	0,00
ANTONIO LAVIE DE OLIVEIRA ALVES	5,00
ANTONIO MARCOS LIMA ALVES	5,00
ANTONIO MARCOS LOPES DE OLIVEIRA	15,00
ANTONIO MARCOS RODRIGUES	5,00
ANTONIO PLATINI DA SILVA SOUSA	5,00
ANTÔNIO RANGEL BUTRAGO DA SILVA	25,00
ANTONIO RIPARDO BARBOZA FILHO	5,00
ANTONIO WLLISES ARAUJO DE SOUSA	0,00
ARTHUR GOMES SOUSA E SILVA	10,00
AURICELIA BATISTA DOS SANTOS	0,00
AURILANE DA SILVA RIPARDO	5,00
AYLTON RODRIGUES GOMES	5,00
BENEDITA JOSIANE ALVES PEREIRA	0,00
BENEDITO JEFFERSON LIMA FROTA	5,00
BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	0,00
CAMILA FERREIRA GOMES	0,00
CARDOSO RODRIGUES MOREIRA	10,00
CAROLINE MARIA MATOS DA SILVA	0,00
CAROLYNE MACIEL DE SOUSA	0,00
CELINA FERNANDES TOMAZ	5,00
CELINA LOPES DOS SANTOS	5,00
CIANIA SOUSA ALVES	5,00
CLEITON DIAS PESSA	30,00
CLEITON DO NASCIMENTO SILVA	5,00
CREUSA SILVA DE MEDEIROS	5,00
CRISTIANE VITALINO CARVALHO	5,00
DAIANA GOMES PEREIRA	0,00
DANIELE GOMES RIBEIRO	5,00
DANIELE TEIXEIRA BRAGA	5,00
DANILO NEVES SILVA	5,00
DAYLE MARIA DE ARAÚJO LIMA	0,00
EDILMA ARAÚJO LIRA	0,00
EDIVANIA LOPES DO NASCIMENTO	5,00
EDNA CLEVIA FERREIRA DE SOUZA	10,00
EDNA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	5,00
ELENILDA DE MELO BEZERRA	0,00
ELISANGELA MARQUES PEREIRA	5,00
ELISANGELA SILVA ALVES PEREIRA	0,00
ELIZANGELA DE CASTRO GAMA	0,00
ELSA BARROS RIBEIRO	0,00
ELUILSA CARLA PEREIRA DA SILVA	0,00
EMANUEL DO NASCIMENTO MARQUES	0,00
ENOC PAIVA DA PONTE	0,00
ERIKA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	0,00
EULANDIA DE SOUSA FERNANDES	5,00
EVA MACIEL DE SOUSA MORAES	5,00
FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA FIGUEIREDO	5,00
FABIO OLIVEIRA SOUSA	10,00
FRANCILENE MEIRA RAMOS	15,00
FRANCISCA ANDRÉA BARBOSA DE SOUSA LIMA	5,00
FRANCISCA DANIELLE DO NASCIMENTO	5,00
FRANCISCA FLAVIA RIBEIRO	10,00
FRANCISCA FRANCIMAR TEIXEIRA SANTANA	5,00
FRANCISCA FRANCINALDA LOPES	0,00
FRANCISCA GLAUCIA CARNEIRO MENDES	25,00
FRANCISCA JANILDA DA SILVA ARAUJO	5,00
FRANCISCA JOYCIARA DE SOUSA ARAÚJO	10,00
FRANCISCA JUELINA SANTANA ALBUQUERQUE	5,00
FRANCISCA JULIANA PEREIRA DA SILVA	0,00
FRANCISCA KELCIANE DA SILVA	5,00
FRANCISCA MARCIA DE SOUSA ROCHA	0,00
FRANCISCA ROCHA DA SILVA	0,00
FRANCISCO AIRTON DE SOUSA POMPILIO	0,00
FRANCISCO CLAILTON LIBERATO DO NASCIMENTO	10,00
FRANCISCO CLAUDENIR OLIVEIRA DE SOUZA	0,00
FRANCISCO DAVID LOPES MOITA	0,00
FRANCISCO ELANDRO DOS SANTOS LOPES	0,00
FRANCISCO ERGIL FERREIRA GOMES	0,00
FRANCISCO GERSON BRIGIDO DA SILVA	10,00
FRANCISCO GLEISON FURTADO CARLOS	5,00
FRANCISCO ISMAEL SOUSA DA SILVA	5,00
FRANCISCO JEAN GOMES COIMBRA	5,00
FRANCISCO JEISON NICOLAU SOUSA	20,00
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA	25,00
FRANCISCO ROBERLEY SILVA	15,00
FRANCISCO TALISSON DA SILVA COSTA	10,00
GABRIEL ALVES DE SOUSA	0,00
GERLANIA DE SOUSA FERREIRA	0,00
GIRLANE SOUSA CRISPIM	15,00
IARA DUARTE DO NASCIMENTO	0,00
IRISLANDIA BENEDITA DA SILVA	5,00

IVANILDO LOURENÇO DO NASCIMENTO	0,00
IVONETE BORGES VASCONCELOS	5,00
IZIANNE MATOS DE LIMA	0,00
JANE MARY RIBEIRO SOUSA	10,00
JANE MELO SOUSA	5,00
JANUARIO CRUZ MESQUITA	5,00
JEFFERSON MARQUES DE SOUSA	0,00
JESSICA DE SOUSA GOMES	5,00
JOANA DARCI SILVA	5,00
JOÃO LUCAS LOPES DE MESQUITA	10,00
JOÃO PAULO MOUTA DOS SANTOS	10,00
JOCELIA DA SILVA RODRIGUES	5,00
JONAS OLIVEIRA DA COSTA	0,00
JONAS RAIDER LIBERATO DA SILVA RODRIGUES	0,00
JOSÉ LEANIO NASCIMENTO PONTE	15,00
JOSE LEONARDO DA SILVA PIRES	5,00
JOVANILDO DOS SANTOS FERNANDES	0,00
JULIANA DE LIMA SILVA	5,00
JULIANA DE SOUSA FREITAS ROSA	10,00
JULIANA DO NASCIMENTO SILVA	5,00
JUSCELINO AMORIM PAZ	5,00
KAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	5,00
KATIA DA SILVA SOUSA	0,00
KATIA MARIA MARQUES ASSIS	0,00
KEILANE DA SILVA ALVES	0,00
KELVIA MARIA GOMES CAMPOS	0,00
KEULLY DE MELO PEREIRA	5,00
KILDARY BEZERRA DOS SANTOS DA SILVA	10,00
LAIANA DE SOUSA ROCHA	0,00
LARISSA NEVES DE SOUZA	10,00
LEANDRO TEOTONIO FERREIRA	10,00
LÉDA ROQUE DE OLIVEIRA	0,00
LENDRA FURTADO DA SILVA	0,00
LEONARDO MACHADO DA SILVA	5,00
LILIANA FERREIRA DIAS	0,00
LUCIA DE FATIMA PAIVA DE SOUSA	0,00
LUCIANA DE SOUSA FRUTUOSO	0,00
LUCIANA SOUSA SILVA ALVES	10,00
LUCILANIO DAS NEVES ROCHA	10,00
LUCILENE OLIVEIRA SILVA	0,00
LUCILEUDA OLIVEIRA BRAGA	0,00
LUCIMARA BRAGA DE SOUSA	5,00
LUIZ DE FRANÇA SOUSA CARVALHO	0,00
MAIRLA DA SILVA MELO	5,00
MARCELO COSTA DE OLIVEIRA	0,00
MARCIA GLEIS MARCELINO OLIVEIRA	0,00
MARCIA MARIA GOMES SILVA	0,00
MARCIO ROBERTO ALVES SILVA	15,00
MARCOS DA SILVA DUARTE	0,00
MARIA ANA CLEIDE HOLANDA DE SOUSA	5,00
MARIA ANTONIA DE SOUSA	0,00
MARIA APARECIDA MONTE CARNEIRO	0,00
MARIA APARECIDA TORRES DE SOUSA	5,00
MARIA AURÉLIA DA SILVA SOUSA	0,00
MARIA CIRLIANE SILVA COIMBRA	0,00
MARIA CLEICIANE MENDES	0,00
MARIA CLEIDIANE DA SILVA	0,00
MARIA CRISTINA ANDRADE MORAIS	5,00
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA	5,00
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FRANÇA	5,00
MARIA DALVELANDIA DOS SANTOS MARTINS	0,00
MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO SOUSA CARLOS	5,00
MARIA DAS GRAÇAS MESQUITA DA SILVA	0,00
MARIA DE FATIMA FROTA DE SOUSA	5,00
MARIA DE FATIMA PEREIRA MIRANDA	0,00
MARIA DE FATIMA SILVA DO NASCIMENTO	0,00
MARIA DE JESUS LOPES MARQUES	0,00
MARIA DE JESUS MACIEL CARLOS	0,00
MARIA DO CARMO VASCONCELOS GOMES	0,00
MARIA DO LIVRAMENTO TOMAZ SILVA	5,00
MARIA DO SOCORRO DOS REIS FARIAS	0,00
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CARDOSO	5,00
MARIA DO SOCORRO FARIAS DE FRANÇA	20,00
MARIA DO SOCORRO FÉLIX VIANA	0,00
MARIA DO SOCORRO LIBERATO	0,00
MARIA DO SOCORRO SILVA GONÇALVES	0,00
MARIA DOS PRAZERES SAMPAIO LOURENÇO	0,00
MARIA EDIANA BATISTA DE SOUZA	0,00
MARIA EDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	25,00
MARIA EDNA DA SILVA FONTELES	0,00
MARIA EDUANE CASTRO DO NASCIMENTO	0,00
MARIA EDUARDA VIANA DE SOUSA	0,00
MARIA ELISABETE FRANÇA	0,00
MARIA ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA ARAÚJO	15,00
MARIA FLAVIA MENDES DE SOUSA	5,00
MARIA FRANCISCA LIMA ALMEIDA	0,00
MARIA GELTILANE DE SOUSA	0,00
MARIA GEÓRGIA CRISPIM DA PONTE	20,00
MARIA GERMANA DE SOUSA	5,00
MARIA GILVANIA COSTA GOMES	5,00
MARIA GLAUCIA RODRIGUES DA SILVA	5,00
MARIA GLEICIANE DA SILVA	0,00
MARIA GLISANE PEREIRA	0,00
MARIA HELOISA MESQUITA SOARES	5,00
MARIA IRANEIDE RODRIGUES	0,00
MARIA IRANI ROMÃO	0,00
MARIA ISADORA RIPARDO DE SOUSA	30,00
MARIA IVANDIA ALVES AQUINO	10,00
MARIA JAQUELINE RIPARDO DE SOUZA	5,00
MARIA JULIA RODRIGUES DE VASCONCELOS	0,00
MARIA KELMA DO NASCIMENTO SOUSA	0,00
MARIA LEIANE DE SOUSA SILVA	10,00
MARIA LUCILENE RIPARDO GOMES	5,00
MARIA MADALENA MARCAL	0,00
MARIA MANOELA BALBINO DO NASCIMENTO	0,00
MARIA MARTA DO NASCIMENTO ANSELMO	0,00
MARIA MICHELE DO NASCIMENTO SANTOS	10,00
MARIA MICHELE SILVA PAIVA	10,00
MARIA NAIRA DE SOUSA POMPILIO	0,00
MARIA PATRÍCIA SILVA VIANA	10,00
MARIA ROSILENE DE FREITAS	5,00
MARIA ROZANGELA LIMA RODRIGUES	5,00
MARIA SAMILE DE SOUSA	0,00
MARIA SANDILENA SILVA GOMES	10,00
MARIA VALDELCIA GONÇALVES DE PAULA	0,00
MARTA GOMES DOS SANTOS ALBUQUERQUE	5,00

MARTA MARIA BALBINO PEREIRA	0,00
MATHEUS CARRIERE BARBOSA RODRIGUES	0,00
MAURA FELISMINO DA SILVA	0,00
MAYARA DO NASCIMENTO SOUSA	0,00
MEIRILANE DA SILVA ALVES	5,00
MIKAELE HERCULANO NASCIMENTO	0,00
NAIARA DUARTE MESQUITA	0,00
NATALIA ARRUDA LINHARES	5,00
NATANAEL FERNANDES DE PINHO	0,00
OLIVANIA GOMES MENDES	20,00
ONESIA MARIA ALVES CAVALCANTE	5,00
PATRICIA ROMÃO DA SILVA	5,00
PAULA ROBERTA FERREIRA	0,00
PAULO REGIS CARVALHO COELHO	5,00
PRISCILA SILVA SOUSA	0,00
RAIMUNDA RODRIGUES DE MORAIS	15,00
RAIMUNDA ROZÁLIA PEREIRA	20,00
RAIMUNDO NONATO FERREIRA	5,00
RAQUEL SILVINO FERNANDES	0,00
RODRIGO SILVA BENEDITO	10,00
ROSA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	5,00
ROSANGELA VASCONCELOS ARAÚJO	0,00
ROSANGELA VICENTE DE OLIVEIRA	5,00
RUANA DIAS DE SOUSA	5,00
SABRINA KELE COSTA DO NASCIMENTO	0,00
SAMARIO RUFINO LIMA	5,00
SAMIRIA DO NASCIMENTO BARROSO	0,00
SANDRA MONICA CAETANO CIPRIANO	5,00
SANGELA ALVES RIPARDO	5,00
SIDIANE SILVA EUFRASIO	5,00
SILVANA CIRO NASCIMENTO	5,00
SILVANA MARIA DUARTE DO NASCIMENTO	15,00
SILVIA HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA	0,00
SIMONE RUFINO FERREIRA	5,00
SOLANGE MARIA LIMA	0,00
TAMIRES DE OLIVEIRA DA SILVA	0,00
TEREZINHA DE JESUS SILVA NETO	0,00
THAIS GOMES ALBUQUERQUE	5,00
VALDENIA OLIVEIRA ARAÚJO	10,00
VALMER ARAGÃO SOUSA	0,00
VANDERLUCIA MARCELINO SOUSA	0,00
VANIA MARIA DE SOUSA SILVA	0,00
VERA LÚCIA DE SOUSA SILVA	0,00
VERA LÚCIA DO NASCIMENTO	5,00
WESILANE SOUSA DA SILVA	0,00
WILLIAM DA SILVA BARBOSA	0,00

CÓDIGO 02 - MAQUEIRO

NOME	PONTUAÇÃO
ANTONIO FREIRE INOCENCIO	5,00
ANTONIO RICARDO DE SOUSA	10,00
EDNARDO LINHARES DE PAIVA	15,00
FRANCISCO ANDERSON FERNANDES CASSEMIRO	10,00
FRANCISCO CLEIDSON FRANÇA DUARTE	25,00
FRANCISCO DIAI SOUSA DO NASCIMENTO	25,00
FRANCISCO FILHO CUNHA	0,00
FRANCISCO GLEICIANO DE FRANÇA DUARTE	15,00
FRANCISCO NATALINO SOUSA	5,00
JOÃO GUILHERME DE SOUSA MARTINS	15,00
JOSÉ ALVIR ALVES FERREIRA	0,00
JOSÉ EDILSON DE SOUSA ALBUQUERQUE	25,00
JOSIMAR SENA RODRIGUES	0,00
MARIA JULIANA MARTINS DO NASCIMENTO	5,00
MARIA JUNIANA GABRIEL	0,00
MATHEUS LIMA DO NASCIMENTO	0,00
MATHEUS MACHADO LOPES	10,00
TALYS SILVA GUILHERME	10,00
ULYSSES ALBERT LIMA DE SA	0,00
NOELIA DE PINHO FERNANDES	0,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº: P153485/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.069.397/0001-01, representada pelo Sr. IVAN DE AZEVEDO PONTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 078/2021 - SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIOS E CARRINHOS DE MÃO PARA CONSERVAR E REVITALIZAR VIAS, PRAÇAS, PARQUES, ALAMEDAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 10), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 078/2021 - SEINFRA. VALOR: R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.452 .0076.23 68.44905200.1001000000; 28.01.15 .451.0040.2 360.33903000.10 01000000; 28.01.15.4 52.0076.2368 .3390300 0.1001000000 (Recurso Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: José Lima Moreira. PRAZO: O prazo de vigência será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - IVAN DE AZEVEDO PONTE - Representante da IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº: P153485/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.069.397/0001-01, representada pelo Sr. IVAN DE AZEVEDO PONTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 078/2021 - SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIOS E CARRINHOS DE MÃO PARA CONSERVAR E REVITALIZAR VIAS, PRAÇAS, PARQUES, ALAMEDAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 11), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 078/2021 - SEINFRA. VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.452 .0076.23 68.44905200 .1001000000; 28.01.15 .451.0040.23 60.33903000 .1001000000; 28.01.15.4 52.0076.2 368.33903000 .1001000000 (Recurso Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: José Lima Moreira. PRAZO: O prazo de vigência será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - IVAN DE AZEVEDO PONTE - Representante da IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINFRA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 027/2021 - SESEP - O SECRETÁRIO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de Fevereiro de 2017, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de Consórcios Públicos; CONSIDERANDO o processo administrativo nº P160710/2021, cuja documentação justifica o pagamento de valor a título de indenização ao Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral, em virtude de valores devidos quando do encerramento do Contrato de Rateio nº 01/2020 - CGIRS/RMS. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida no valor de R\$ 559.641,60 (quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), em favor do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral, inscrito no CNPJ nº 11.287.724/0001-84, em virtude do encerramento com dívida do Contrato de Rateio nº 01/2020 - CGIRS/RMS, firmado entre o Município de Sobral e o referido Consórcio. Art. 2º O pagamento da dívida ora reconhecida terá o seu pagamento efetuado de forma parcelada, mediante desconto a ser realizado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE) do repasse constitucional do ICMS, consoante autorização expressa no Contrato de Rateio nº 01/2020 - CGIRS/RMS, observados os prazos e valores dispostos no Anexo Único desta Portaria. Art. 3º As despesas decorrentes do pagamento da dívida ora reconhecida nesta Portaria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária proveniente da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos: 27.01.18.542.0124.2.369.3.3.71.93.00.1.001.0000.00 - Indenizações e Restituições. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Sobral-CE, 16 de setembro de 2021. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - SECRETÁRIO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 027/2021 - SESEP		
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DE PARCELAS A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO REFERENTES AO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2020 - CGIRS/RMS		
REFERÊNCIA	MÊS	VALOR
7ª Parcela	Jan/21	R\$ 93.273,60
8ª Parcela	Mar/21	R\$ 93.273,60
9ª Parcela	Mar/21	R\$ 93.273,60
10ª Parcela	Ago/21	R\$ 93.273,60
11ª Parcela	Set/21	R\$ 93.273,60
12ª Parcela	Out/21	R\$ 93.273,60
VALOR TOTAL		R\$ 559.641,60

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2021 - SECJEL. TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020 - SECJEL/CPL - CONTRATANTE: Secretaria da Juventude, Esporte e

Lazer, representada por meio do seu Secretário, o Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. CONTRATADA: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME, inscrita sob o CNPJ nº 29.276.312/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada, e no Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar os prazos de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias cada, compreendendo o período do dia 23 de setembro de 2021 a 22 de novembro de 2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA DO MINIESTÁDIO EDER VENÂNCIO, BAIRRO CIDADE GERARDO DE CRISTINO DE MENEZES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Sobral/CE, 16 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Romenik Parente Ponte. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0026/2020 - SECJEL - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representado por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, representada pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos preceitos do direito público e na Lei Federal nº 8.666/1993, notadamente no artigo 65, inciso II, alínea "d". DO OBJETO E DO VALOR: Realinhamento dos preços acertados, por solicitação da empresa, no contrato especificamente nos itens 04 (café torrado e moído, primeira qualidade, pó homogêneo fino, aroma e sabor intenso, pacote com 250 gramas) e 05 (café torrado e moído, primeira qualidade, pó homogêneo fino, aroma e sabor intenso, pacote com 250 gramas), que foram contratados no valor de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos), e com o realinhamento, passando a custar R\$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos). Com os acréscimos decorrentes do Realinhamento de Preços, o valor global do contrato nº 0026/2020 - SECJEL, passará de R\$ 3.051,00 (três mil e cinquenta e um reais) para R\$ 4.212,00 (quatro mil, duzentos e doze reais), representando um aumento percentual de aproximadamente 38% (trinta e oito por cento) do valor global. DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - Representante da empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021 - AMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA. CONTRATADA: Empresa Ivan de Azevedo Ponte - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.069.397/0001-01. OBJETO: ACRÉSCIMO, por acordo entre as partes de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato Nº 03/2021 - AMA, referente à aquisição de ferramentas, carrinhos de mão, carrinhos coletores e peças de manutenção destinado a atender a demanda do Programa "Mais Emprego, "Mais Sobral", de acordo com as especificações e quantitativos previsto no anexo I - Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 001/2021, e seus anexos, na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 65, inciso II § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: O valor total do contrato, após o acréscimo passará de R\$ 37.762,48 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 43.340,63 (quarenta e três mil e trezentos e quarenta reais e sessenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - CONTRATANTE e Ivan de Azevedo Ponte - Representante da CONTRATADA. Procuradora jurídica da AMA: Jamilly Campos Teles de Lima.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021 - AMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA. CONTRATADA: Empresa J. OSMAR AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.387.532/0001-23. OBJETO: ACRÉSCIMO, por acordo entre as partes de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato Nº 04/2021 - AMA, referente à aquisição de ferramentas, carrinhos de mão, carrinhos coletores e peças de manutenção destinado a atender a demanda do Programa "Mais Emprego, "Mais Sobral", de acordo com as especificações e quantitativos previsto no anexo I - Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 001/2021, e seus anexos, na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente

aditivo na licitação supracitada, no Art. 65, inciso II § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: O valor total do contrato, após o acréscimo passará de R\$ 45.771,50 (quarenta e cinco mil e setecentos e setenta e quatro um reais e cinquenta centavos) para R\$ 52.264,91 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - CONTRATANTE e José Osmar Aguiar - representante da CONTRATADA. Procuradora jurídica da AMA: Jamilly Campos Teles de Lima.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0068/2021 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: PIPERPLAST INDÚSTRIA DE COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.823.982/0001-33, representado pelo Sr. Robert Johnsons dos Santos. OBJETO: Aquisição de Conexões em PVC DEFOFO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2021. VALOR: R\$ 27.399,92 (Vinte e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). GESTOR /FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Patrimônio e Suprimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 103/2021, e respectivos anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, bem como, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Fabio Hauschild Mondardo: REPRESENTANTE DA PIPERPLAST INDÚSTRIA DE COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI - Larissa de Assis Viana: PROCURADOR ASSISTENTE DO SAAE SOBRAL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO